

da Rosa, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *João António Romão Pereira Reis*, Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 132/94

de 4 de Março

O quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cascais carece de ser dotado com lugares da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, que permitam o recrutamento dos profissionais necessários ao funcio-

namento do serviço de anatomia patológica, recentemente instalado naquele Hospital.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Saúde, que o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cascais, aprovado pela Portaria n.º 1222/92, de 29 de Dezembro, seja alterado de acordo com o quadro anexo à presente portaria, de que faz parte integrante.

~~Ministérios das Finanças e da Saúde.~~

Assinada em 31 de Janeiro de 1994.

Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*.

Quadro de pessoal do Hospital Distrital de Cascais

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....				...
Pessoal técnico....	Anatomia patológica, citológica e tanatológica.	Técnica de diagnóstico e terapêutica	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	5
.....				...

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 121/94

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção introduzida pelo artigo 1.º daquele diploma;

Considerando que os licenciados Maria José Pinheiro de Oliveira Gomes de Vallêra, Maria de Fátima Hortins Amado Ferreira Ribeiro Mendes, José Sancho de Sousa e Silva, Manuel José de Barros, José Miguel Ariaga Corrêa Guedes e Maria Elisa Fernandes de Almeida, técnicos superiores do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, em exercício de funções dirigentes, reúnem os requisitos legais para acesso à categoria de assessor principal e requereram, ao abrigo do n.º 7 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, a criação dos respectivos lugares:

Determina-se o seguinte:

São criados no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/88, de

29 de Abril, seis lugares de assessor principal, a extinguir quando vagarem.

Ministérios das Finanças e do Comércio e Turismo, 11 de Fevereiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Comércio e Turismo, *Alexandre Carlos de Mello Vieira Costa Relvas*, Secretário de Estado do Turismo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 133/94

de 4 de Março

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que no mapa do pessoal assalariado da Embaixada de Portugal em Nairobi seja aumentado um lugar de chanceler.

~~Ministério dos Negócios Estrangeiros.~~

Assinada em 4 de Fevereiro de 1994.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.